

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018 de 30 de agosto de 2018.

**APROVA AS METAS DOS INDICADORES DE
SAÚDE DO PACTO PELA SAÚDE (SISPACTO)
PARA O ANO DE 2018.**

Solange Margarete Tescke, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, e de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando o disposto na Resolução CIT 08/2016 – Pactuação Interfederativa, combinado com a Deliberação CIB/SC, que aprova as metas estaduais dos Indicadores de Saúde do Pacto – SISPACTO 2018.

Considerando a elaboração pela Equipe Técnica com apoio da Consultoria Técnica, após apresentação, discussão e Deliberação da Plenária do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, as metas dos Indicadores de Saúde do Pacto – SISPACTO 2018, do município de Tigrinhos.

Art. 2º – As metas propostas e aprovadas para o SISPACTO, foram com base na série histórica dos indicadores, das metas alcançadas/obtidas pelo município e de acordo com as metas estaduais propostas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 30 de agosto de 2018.

**Solange Margarete Teske
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC**